



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

PUBLICADO
 EM 30/05/18
 ORGÃO OFICIAL
 EDIÇÃO Nº 1516
 MURAL
 SEC. ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 623/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de **R\$ 4.480,00** (quatro mil, quatrocentos e oitenta e reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu Emilio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2018, no valor de **R\$ 4.480,00** (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 001 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 12.122.0004.2072 – Devolução de saldo de Convênio – Convênio Federal Caminhos da Escola 2013
 3.3.90.93.00.00– Indenizações e restituições
 Valor: R\$ 4.480,00
 Conta Despesa: 361
 Fonte: 122 (Convênio Federal Caminhos da Escola 2013)

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

Superávit Financeiro do exercício anterior

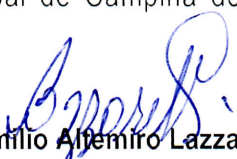
FONTE	ORIGEM RECURSO	VALOR
122	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 4.373,29

Excesso de Arrecadação

FONTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
122	1.3.2.1.00.1.1.02.09.00.00.00	Rendimentos - Fonte 122	R\$ 106,71
TOTAL			R\$ 4.480,00

Art. 3º - Está lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Campina do Simão, estado do Paraná, em 29 de maio de 2018.


 Emilio Altemiro Lazzaretti
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
LEI Nº 623/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

LEI Nº 623/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu Emílio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.122.0004.2072 – Devolução de saldo de Convênio – Convênio Federal Caminhos da Escola 2013
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e restituições
Valor: R\$ 4.480,00
Conta Despesa: 361
Fonte: 122 (Convênio Federal Caminhos da Escola 2013)

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

Superávit Financeiro do exercício anterior

FONTE	ORIGEM RECURSO	VALOR
122	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 4.373,29

Excesso de Arrecadação

FONTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
122	1.3.2.1.00.1.1.02.09.00.00.00	Rendimentos - Fonte 122	R\$ 106,71
TOTAL			R\$ 4.480,00

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Campina do Simão, estado do Paraná, em 29 de maio de 2018.

EMILÍO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:682E304A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2018. Edição 1516
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>